



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 65.345, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 201, localizado no **1º Pavimento**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL CAMILA TAVARES** contendo: **01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço e vaga de garagem de nº 03**. com a área privativa total de 75,38m², sendo 62,88m² de área privativa autônoma coberta; 12,50m² de área privativa autônoma descoberta; 55,015m² área de uso comum descoberta; 6,096m² área de uso comum coberta; cota parte ideal do terreno 67,9167m² ou 16,667%, edificado no **Lote 17 da quadra 41, situado no loteamento denominado JARDIM SANTA LÚCIA, nesta cidade**, com a área de 407,50 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Avenida Viçosa. **PROPRIETÁRIO: CAMILA DA PENHA TAVARES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2804559 SESPDS/DF, estudante, inscrita no CPF-055.983.941-38, residente e domiciliada na QELC 03 Bloco B-11, apartamento 103 Guará I, na cidade de Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-03=58.604** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.044; Em 07.01.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos(PMCMV) R\$ 13,18

R-01=65.345 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, firmado em 31.05.2016. **TRANSMITENTE(S): CAMILA DA PENHA TAVARES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2804559 SESPDS/DF, estudante, inscrita no CPF-055.983.941-38, residente e domiciliada na QELC 03 Bloco B-11, apartamento 103 Guará I, na cidade de Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S): GABRIEL DOS SANTOS TADEU**, brasileiro, solteiro, maior, CI-3.522.597-SSP/DF e CPF nº-068.075.681-77, residente e domiciliado na QNM 10 Conjunto C Casa 35, Ceilândia Norte, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 142791, emitida em 02.06.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 14580356, emitida em 02.06.2016, válida por 60 dias; Cert. Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-162-00.661.684/2016 emitida em 02.06.2016 e valida até 31.08.2016; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 22.04.2016 válida até 19.10.2016. **VALOR: R\$130.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01.06.2016, guia do ITBI nº 3538417 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.129; Em 08/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

R-02=65.345 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1257659-8, DEVEDOR(ES): GABRIEL DOS SANTOS TADEU, brasileiro, solteiro, maior, CI-3.522.597-SSP/DF e CPF nº-068.075.681-77, residente e domiciliado na QNM 10 Conjunto C Casa 35, Ceilândia Norte, Brasília - DF. **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**. Particular de 31.05.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 130.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 19.581,76. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 10.380,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 100.038,24; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 100.038,24; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$

130.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$568,00 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 19,49 - Total: R\$ 587,49; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.06.2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 19.11.2015. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.129; Em 08/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$384,36

AV-03=65.345 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 358/924559, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.497,15, sendo o imóvel avaliado em R\$ 132.292,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 82.176; Em 29/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 423,72

AV-04=65.345 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 358/924559, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-03. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 82.176; Em 29/06/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 24,00

AV-05=65.345 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 09 de novembro de 2022, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 137.724 em 17/11/2022, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 04 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 136.933,43 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 65.345 e R-02, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 29/11/2023, guia do ITBI nº 4743806 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação 136.933,43. Dou fé; Registrado em 12/12/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592211112887025430081.

Emolumentos Prenotação: R\$ 9,43. Fundos: R\$ 2,00. Taxa Judiciária: 17,97. ISSQN 0,47.

Emolumentos Busca: R\$ 15,72. Fundos: R\$ 3,34. ISSQN 0,79.

Emolumentos Intimação: R\$ 142,14. Fundos: R\$ 30,20. ISSQN 7,11.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 93,41. Fundos: R\$ 19,85. ISSQN 4,67.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 665,90. Fundos: R\$ 141,50. ISSQN 33,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **12 de dezembro de 2023**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Pedido de Certidão Nº: 171283

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P6SXX-RURL4-QA2QH-UA5BV

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P6SXX-RURL4-QA2QH-UA5BV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>